

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24103644/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ASSOCIACAO DE MORADORES DO NOVA ESPERANCA

OU

CNPJ n. 35.764.739/0001-54

Certidão emitida em 06/10/2022, às 11:02:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 06/10/2022, às 05:25:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24103644

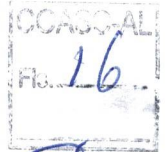
Código de Validação: 44BF B427 BF23 C085 1D72 CA89 F019 2FF6

Data da Atualização: 06/10/2022, às 05:25:12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO NOVA ESPERANCA
CNPJ: 35.764.739/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

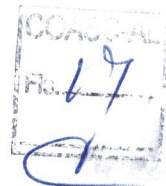
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:31 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **5ED1.CE34.4BA8.EA94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 5003ffa5

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ASSOCIACAO DE MORADORES DO NOVA ESPERANCA

vinculado ao **CNPJ: 35.764.739/0001-54**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 06/10/2022 10:23:53

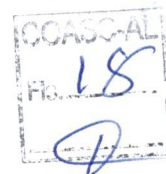




**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4148269



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 35.764.739/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 6 de Outubro de 2022 - 09h 59m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4990-0140-9602
Contribuinte : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA
CNPJ / CPF : 35.764.739/0001-54
Inscrição : 85839
Endereço : RUA SALVIANO B, Compl.: QD.04 LT.13.
Bairro : RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA.
Emitida em : 06/10/2022 às 11:16:05
Válida até : 05/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.764.739/0001-54
Razão Social: ASSOCIACAO DE MORADORES DE NOVA ESPERANC
Endereço: RUA SALVIANO B / NOVA FRONTEIRA / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

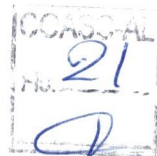
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091901001192666250

Informação obtida em 06/10/2022 11:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL – DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR NOVA ESPERANÇA – PARAÍSO DO TOCANTINS TO

Os Moradores do Setor Nova Esperança – Paraíso do Tocantins TO, em conformidade com o Estatuto Social e a Legislação Pertinente, por meio deste Edital convoca os Moradores do Nova Esperança – Paraíso do Tocantins TO para realização das Eleições, para Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que se regerá pelas condições seguintes.

1 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO,

1.1 Data da Eleição = 07 de Novembro de 2019

1.2 Horário = Das 14:00hmin às 17h

1.3 Local = Rua 18 nº 13, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins.

2 – REGISTROS DE CHAPAS, FORMA DE VOTAÇÃO, APURAÇÃO E POSSE

2.1 – As chapas só poderão ser inscritas, perante a Comissão Eleitoral, até 05(cinco) dias antes da realização das Eleições.

2.2 – As Chapas deverão ser apresentadas completas com todos seus membros, e inclusive do Conselho Fiscal.

2.3 – O voto será escrutínio (secreto) ou por aclamação dos presentes poderão votar todos os moradores do Setor Nova Esperança com idade superior a 16(dezesseis) anos, mediante apresentação de documento de Identidade (RG, CHN, Carteira de Trabalho) e apresente comprovante de endereço (Água, Luz, Telefone ou outro que comprove a residência)

2.4 – Cada chapa poderá inscrever até 02(dois) fiscais, que trabalharão na fiscalização da Votação e Apuração, com antecedência de 03(três) dias antes das Eleições.



Simundo R. A. Neta
- **Simundo R. A. Neta**
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00098410
CPF 618.889.311-91

Dr. F. J. M. Costa Cardoso
OAB-TO 2219



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA

2.5 – A apuração das Eleições será, após o termino do horário estipulado no item 1.1 - **DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO,**

2.6 – A posse dos Eleitos será de imediato, após o resultado da apuração, que será realizada no local de votação, mediante lavratura de **Ata da Eleição e Posse.**

3 – DOS CASOS OMISSOS

3.1 – Os casos omissos neste edital serão supridos pela Comissão Eleitoral de acordo com a legislação vigente e o Estatuto Social, e o Regimento das Eleições.

Fica criada a Comissão Eleitoral, para a realizações dos Trabalhos do Processo Eleitoral, **Comissão Eleitoral**, para a realização das Eleições, para Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que será composta dos seguintes membros a seguir abaixo.

Item	Nome	Cargo
01	Raimundo Rocha Alencar Neto	Presidente
02	Reginaldo Rolins da Silva	Membro
03	Paulo Serio Teles	Membro

Paraíso do Tocantins TO 21 de Outubro de 2019



TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro A

Gelo Digital: 128590AAA608892-KNB
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 12164 e registrado sob o nº 2264
Doufe: Paraíso do Tocantins-Tocantins, 02/12/2019 T.F.J. R\$22,40
FUNC R\$10,90 Emol R\$90,20 ISS R\$4,38 Mod. R\$2,00
Aut. R\$10,00 Correios: 0,00 Prot. R\$3,00 Total R\$143,48

CAUZY WEIRA DE SOUZA
Tabelião Substituto



Raimundo R. A. Neto
Raimundo R. A. Neto
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00098410
CPF 618.889.311-91



Reginaldo Rolins da Silva
Reginaldo Rolins da Silva
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00098410
CPF 618.889.311-91



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA

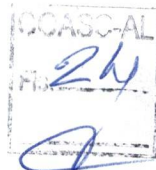
ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA – PARAÍSO DO TOCANTINS TO, REALIZADA NO DIA 07/11/2019.

Aos 07 (Sete) dias do mês Novembro (11) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), às 14h00min Horas, na Rua 18 nº 13, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, realizou A Assembleia Geral dos Moradores do Nova Esperança, em Paraíso do Tocantins TO, para a Fundação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, e em Seguida a Posse dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal –da Associação de Moradores do Nova Esperança – Paraíso do Tocantins TO, foi nomeado para a realização dos trabalhos o Senhor RAIMUNDO ROCHA ALENCAR NETO, O Senhor RAIMUNDO ROCHA ALENCAR NETO, deu inicio aos trabalhos, agradecendo a Deus por este momento e fazendo um momento de oração. O senhor JEREMIAS CAMPELO DA SILVA, fez uso da palavra na qual relatou aos presentes às atividades executadas no exercício anterior com participação dos moradores do Setor, voltando a palavra ao Senhor, Raimundo Rocha Alencar Neto, agradeceu a Deus em Primeiro lugar por permitir a realização deste evento, Logo após foi apresentada a todos os presentes O Estatuto Social que foi Aprovado por todos presentes e foi apresentada a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o QUATRIENIO 2019 a 2023, período de 07/11/2019 a 07/11/2023 com mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para 04(Quatro) anos e por todos foi aprovado por unanimidade pelos presentes, sendo assim de 04(Quatro) o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, pois a Assembleia Geral é Soberana para decidir qualquer assunto relativo a Associação de Moradores do Nova esperança, em Paraíso do Tocantins TO. Logo após foi apresentada a Chapa UNIÃO, para os cargos da Diretoria e o Conselho Fiscal para o Quatriênio 2019-2023 para o período de 07/11/2019 a 07/11/2023, sendo formada chapa única de consenso entre os moradores do Setor Nova Esperança, ficando assim composta 01) DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Presidente – Jeremias Campelo da Silva, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, residente e domiciliado, na Rua 18 nº 13 Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 407.865.447-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.606.523 SSP/RJ= 02) Diretor Vice Presidente = Genivaldo João de Sousa brasileiro, Divorciado,



Raimundo R. A. Neto
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00098410
CPF 618.889.311-91

Dr. Fábio Peixoto Cardoso
ADVOGADO
OAB-TO 3619



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA

Auxiliar de Serviços Gerais , residente e domiciliado, na Rua 18 nº 15, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 809.808.641-00 **03) Diretora Tesoureira – Maria de Lourdes Ribeiro dos Santos Campelo**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada, na Rua 18 nº 13 ,Bairro Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portadora do CPF nº 388.955.791-00 , **04 = Diretora Secretária Geral – Goiamar de Souza Lima**, brasileira, casada, Secretária, residente e domiciliada, na Rua 18 nº 19 Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portadora do CPF nº 027.117.821-31 e da Cédula de Identidade RG nº 892.352 SSP/MA, **CONSELHO FISCAL MEMBROS TITULARES = 01) = Antonio Pereira da Silva**, brasileiro, Viúvo, do lar, residente e domiciliado, na Rua Salviano B nº Sn Setor Nova Esperança , Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portadora, do CPF nº 196.579.783-00, e da Cédula de Identidade RG nº 064682572018-9 SSP/MA, **02) Dione Wanderley Neres** brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliado, na Rua 18 nº 024 Bairro Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 022.375.341-60 e da Cédula de Identidade nº 364.124 SSP/TO, **03) Sileide Bispo de Carvalho**, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada, na Rua 18 nº 10 , Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portadora do CPF nº 024.048.621-89 e do Título de Eleitor nº '0345202027-58-Zona 007 Seção 028 **MEMBROS SUPLENTE 01) Manoel Alves Barros Ind**, brasileiro, Solteiro, Funcionário Público Municipal, residente e domiciliado, na Rua 18 nº 09 Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 207.224.942-20, e da Cédula de Identidade RG nº 1.108.326 SSP/TO **02) Elenilson Santos Pereira** brasileiro, União Estável, Operador de Máquinas, residente e domiciliado, na Rua 19 nº 281 Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 556.542.263-04 e da Cédula de identidade nº 636.126 SSP/TO. **03) Sebastião Silva Pereira**, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado, na Rua 18 nº 223 Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO CEP: 77.600-000, portador do CPF nº 039.847.211-45 e da Cédula de Identidade RG nº 364.263 2ª via SSP/TO Fica por unanimidade pela presente **Assembleia Geral**, nomeado para o Cargo de **Diretor Administrativo da Associação dos Moradores do Nova Esperança** para o **Triênio 2019 a 2023**, período de



Amundo R. A. Neto
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00095410
CPF 618.889.311-91
Flavio Roberto Cardoso
ADVOGADO
OAB-TO 3019



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NOVA ESPERANÇA

07/11/2019 a 07/11/2023, o Senhor Raimundo Rocha Alencar Neto, brasileiro, Divorçado, Contador, residente e domiciliado na Rua 18 nº 13, Setor Nova Esperança, Paraíso do Tocantins TO, CEP; 77.600-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 165.682 2ª via SSP/TO e do CPF nº 618.889.311-91, podendo o mesmo ser Exonerado a qualquer momento pela Assembleia Geral e ou pelo Presidente da Diretoria Executiva, a eleição transcorreu em clima amigável sem ocorrência, a forma de votação por ACLAMAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que elegeram a Nova Diretoria Executiva e o Novo Conselho Fiscal para o Triênio 2019 a 2023 período de 07/11/2019 a 07/11/2023. Nada mais a relatar desde já agradecemos a todos os presentes e aqueles que compareceram dando por encerrada a eleição e em seguida a posse dos eleitos, encerra-se a presente ata, que vai para registro em cartório competente, para que possa produzir seus devidos efeitos legais, que vai assinada pelos eleitos e a quem interessar

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3602-3123

TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro A
Selo Digital: 128090AAA609892-KNB
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 12164 e registrado sob o nº 2264
Dou fe. Paraíso do Tocantins-Tocantins, 02/12/2019 T.F.J. R\$22,40
FUNC R\$10,90 Emol R\$90,20 ISS R\$4,98 Mod R\$2,00
Out. R\$10,00 Correios: 0,00 Prot. R\$3,00 Total R\$143,48

[Handwritten signature]
DAISY VIEIRA DE SOUZA
Tabelião Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000 - (63) 3602-3123

Certifico e dou fe que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 06 de outubro de 2022 - 12:11:19h. Emol. R\$2,91. Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS 5%: R\$0,15. TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 128090AAA6036217-WZY. Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tab/tab2

[Handwritten signature]
Pedro Henrique Pinho-escrivente



[Handwritten signature]
Raimundo R. A. Neto
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/TO 00099410
CPF 618.889.311-91



[Handwritten signature]
Dr. Flávio Pelicoto Cardoso
ADVOGADO
OAB-TO 3019

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24125701/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JEREMIAS CAMPELO DA SILVA

OU

CPF n. 407.865.447-91

Certidão emitida em 07/10/2022, às 09:04:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/10/2022, às 06:04:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24125701

Código de Validação: B8F2 36D5 8821 F1E9 A130 6DD5 62F3 44AB

Data da Atualização: 07/10/2022, às 06:04:23





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais.

Nº pf63401873b4e57

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JEREMIAS CAMPELO DA SILVA
vinculado ao **CPF: 40786544791**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/10/2022 12:49:04





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEREMIAS CAMPELO DA SILVA
CPF: 407.865.447-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

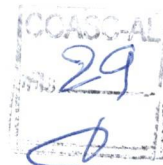
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:43 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **63DD.F391.A0AA.154B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 5479-6074-4041
Contribuinte : JEREMIAS CAMPELO DA SILVA
CNPJ / CPF : 407.865.447-91
Inscrição : 16548
Endereço : RUA: PERIMETRAL SUL, 1234
Bairro : POUSO ALEGRE, CEP: 77600-000.
Emitida em : 19/10/2022 às 08:38:30
Válida até : 18/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://10.9.41.8:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

CCASSAL
FUG 30
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1923592431

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1923592431

NOME
JEREMIAS CAMPELO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR
3606523 SSP RJ

CPF
407.865.447-91

DATA NASCIMENTO
27/10/1957

FUNÇÃO
MARCEL BARBOSA DA SILVA
PATROCÍNIA CAMPELO DA SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CATN
B

IP REGISTRO
00468949168

VALIDADE
28/10/2024

PRISELEÇÃO
04/04/1977

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
05/11/2019

COLEMAN NATAL CAMARGO FERREIRA LIMA DE MELLO
DEPUTADO PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS-PROTESTOS-RTD-REPJ
Rua Bernardino Meirelles, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77800-000 - (03) 3602-3123

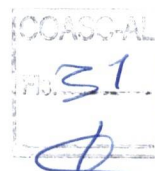
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 06 de outubro de 2022 - 10:54:26h. Emol.: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,67, ISS 6%: R\$0,16, TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 128090AAB036196-CFV. Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2.

QR CODE

Vitoria Alves Rios-Escrevente

PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS-PROTESTOS

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24125738/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GENIVALDO JOAO DE SOUZA

OU

CPF n. 809.808.641-00

Certidão emitida em 07/10/2022, às 09:05:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

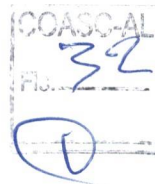
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/10/2022, às 06:04:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 24125738

Código de Validação: D58D DB6A 0BEB A1DE 9D7B 0CC7 59DE B76D

Data da Atualização: 07/10/2022, às 06:04:23





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf634044bd25088

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GENIVALDO JOAO DE SOUZA
vinculado ao **CPF: 80980864100**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

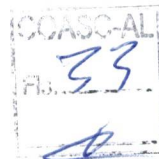
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/10/2022 12:55:17





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIVALDO JOAO DE SOUZA
CPF: 809.808.641-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:34 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

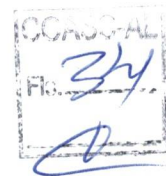
Código de controle da certidão: **FEFB.BD51.48BF.DCAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4151775



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME GENIVALDO JOAO DE SOUZA

CPF: 809.808.641-00

ENDEREÇO: 18 15 QD 26 LT 16, NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022 - 09h 23m 36s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

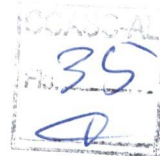
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

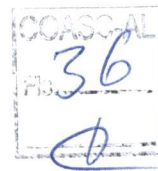
Certidão número	: 8618-0597-8357
Contribuinte	: GENILVADO JOAO DE SOUZA
CNPJ / CPF	: 809.808.641-00
Inscrição	: 56855
Endereço	: RUA 18, 15
Bairro	: NOVA ESPERANÇA, CEP: 77600-000.
Emitida em	: 07/10/2022 às 12:48:52
Válida até	: 06/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://10.9.41.8:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento>).

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24125760/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO

OU

CPF n. 388.955.791-00

Certidão emitida em 07/10/2022, às 09:06:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/10/2022, às 06:04:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

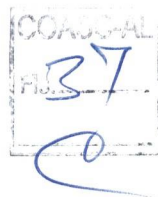
Certidão: 24125760

Código de Validação: A920 1087 311B 71CB 275E ECF5 E55C 603A

Data da Atualização: 07/10/2022, às 06:04:23



07/10/2022



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf63404620b3afe

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO
vinculado ao **CPF: 38895579100**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/10/2022 13:00:07





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO
CPF: 388.955.791-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:25 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **F45D.7719.0BDC.27A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4151777



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME

CPF: 388.955.791-00

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022 - 09h 24m 01s

Emitida Via INTERNET

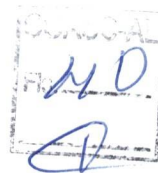
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1903-9536-6642
Contribuinte : MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO
CNPJ / CPF : 388.955.791-00
Inscrição : 31554
Endereço : RUA: 18, Compl.: QD 26 LT 15.
Bairro : RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, CEP: 77600-000.
Emitida em : 07/10/2022 às 12:49:35
Válida até : 06/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://10.9.41.8:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24125777/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GOIAMA DE SOUZA LIMA SILVA

OU

CPF n. 027.117.821-31

Certidão emitida em 07/10/2022, às 09:06:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/10/2022, às 06:04:23.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

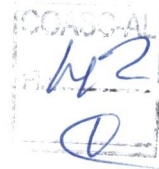
Certidão: 24125777

Código de Validação: A2CB CA04 F662 8F15 6D8D 56ED 8C7E D840

Data da Atualização: 07/10/2022, às 06:04:23



07/10/2022



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf634046f880849

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

GOIAMAR DE SOUZA LIMA
vinculado ao **CPF: 02711782131**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Paraíso do Tocantins - TO, 07/10/2022 13:01:13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOIAMA DE SOUZA LIMA SILVA
CPF: 027.117.821-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:14 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **8184.0C34.F1E1.2C7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4151781



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME GOIAMA DE SOUZA LIMA

CPF: 027.117.821-31

ENDEREÇO: AV ALFREDO NASSER, ,, 467, SERRADO II - ZONA RURAL

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 7 de Outubro de 2022 - 09h 24m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 8470-2767-3005
Contribuinte : GOIAMA DE SOUZA LIMA
CNPJ / CPF : 027.117.821-31
Inscrição : 31518
Endereço : RUA: 18, Compl.: QD 25 LT 13.
Bairro : RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, CEP: 77600-000.
Emitida em : 07/10/2022 às 12:49:57
Válida até : 06/12/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://10.9.41.8:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
Prof. Jânio G. O., referente
ao(a) PL nº 743/2022 na Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 2022.

Deputado RICARDO AYRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.